



OF. GAB. Nº 030/2026

Armazém - SC, 13 de maio de 2026

Exmo. Senhor

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 Florianópolis, SC

ASSUNTO: PARA CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI PISO SALARIAL AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DA SAÚDE.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o teor da **MOÇÃO DE APELO Nº 01/2026**, de autoria do Vereador **Zacarias Cardoso Nunes**, aprovada por unanimidade na última Sessão Plenária do dia 11/05/2026, na qual a Câmara Municipal de Vereadores de Armazém, manifesta-se no sentido de conferir celeridade na tramitação e deliberação do Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Estadual Altair Silva.

O referido Projeto de Lei visa instituir piso salarial estadual no valor de R\$ 4.200,00 aos motoristas de ambulância e veículos da saúde, profissionais que desempenham atividade de extrema relevância social, especialmente no transporte de pacientes em condições sensíveis e emergenciais.

A ausência de regulamentação específica quanto ao piso salarial desses trabalhadores tem gerado disparidades remuneratórias entre os Municípios, o que compromete a valorização profissional e, por consequência, pode impactar na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A aprovação célere da matéria representa não apenas avanço normativo, mas também medida concreta de valorização dos profissionais da saúde, alinhando-se às diretrizes constitucionais de proteção ao trabalho e promoção da dignidade humana.

Assim, esta Casa Legislativa entende ser imprescindível que a matéria receba tratamento prioritário no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atenção ao interesse público e à relevância da função desempenhada pelos profissionais abrangidos.

Segue anexo cópia da referida **MOÇÃO DE APELO Nº 01/2026**.

Certo de contar com a atenção e pronto atendimento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAMIR MICHELS MENDES

Presidente